



Cidade de
São Paulo

Procuradoria
Geral do Município

Consulta e Pagamento de Dívidas

IPTU - 157.222.0249-4

Consolidação dos Débitos	
Dívidas Não Ajuizadas	10.617,66
Dívidas Ajuizadas	0,00
Encargos	1.061,73
Valor total de dívidas em aberto	R\$ 11.679,39

Nº Dívida	Exercício	Tipo de Débito	Valor	Encargos	Notificação	Situação	Posição
	2013	IPTU	2.262,70	226,27	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2014	IPTU	2.098,37	209,83	20	Não Ajuizado	Em Aberto
	2015	IPTU	1.802,68	180,26	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2018	IPTU	1.095,53	109,55	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2019	IPTU	1.266,85	126,68	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2020	IPTU	1.124,97	112,49	10	Não Ajuizado	Em Aberto
	2021	IPTU	966,56	96,65	10	Não Ajuizado	Em Aberto

Secretaria Municipal da Fazenda - Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS DO IMÓVEL

[Listas de SQLs](#)[Home](#)

SQL: 157.222.0249-4

Endereço: R ANTONIO GUARMERINO , 114 AP 24 B BL 2 - JD CELESTE CEP: 04195-140

[Visão geral de débitos](#)

Situação Cadastral do imóvel

[Regular](#)


SQL ascendente

	SQL	NL	Exercício	Nível Ascendência	Situação	Parcelas em aberto
✓	*157.222.0016-5			1		
✓	*157.222.0013-0			1		
✓	*157.222.0014-9			1		
✓	*157.222.0017-3			1		
✓	*157.222.0015-7			1		
✓	*157.222.0018-1			1		
✓	*157.222.0012-2			1		

Acesse o link abaixo para ter informações sobre dívidas em imóveis ascendentes.

[Detalhar débitos dos imóveis ascendentes](#)

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano


	Exercício	NL	Valor lançado	Valor devido atualizado	Situação
!	2022 	1	R\$640,80	R\$797,74	EM ABERTO
!	2021	1	R\$582,50	--	DÍVIDA ATIVA
!	2020	1	R\$589,90	--	DÍVIDA ATIVA
!	2019	1	R\$584,80	--	DÍVIDA ATIVA
!	2018	1	R\$457,76	--	DÍVIDA ATIVA
!	2015	1	R\$502,20	--	DÍVIDA ATIVA
!	2014	2	R\$513,70	--	DÍVIDA ATIVA
!	2013	1	R\$495,60	--	DÍVIDA ATIVA

* Clique em "Detalhar" para acessar os valores atualizados da dívida e detalhes das parcelas


Contribuição de Melhoria**Autos de Infração do ISS da Construção Civil****Notificação de Lançamento do ISS da Construção Civil**

Legenda:  Sem pendência  Pendência  Hasta Pública

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, Clique aqui e consulte os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único



**Cidade de
São Paulo**

**Procuradoria
Geral do Município**

Consulta e Pagamento de Dívidas

IPTU - 157.222.0333-4

Não há dívidas inscritas para o número: 157.222.0333-4

Secretaria Municipal da Fazenda - Demonstrativo Unificado do Contribuinte - DUC

DETALHAMENTO DOS DÉBITOS DO IMÓVEL

[Listas de SQLs](#)[Home](#)

SQL: 157.222.0333-4

Endereço: R ANTONIO GUARMERINO , 114 ESTAC 40 - JD CELESTE CEP: 04195-140

[Visão geral de débitos](#)

Situação Cadastral do imóvel

[Regular](#)

SQL ascendente

	SQL	NL	Exercício	Nível Ascendência	Situação	Parcelas em aberto
✓	*157.222.0016-5			1		
✓	*157.222.0013-0			1		
✓	*157.222.0014-9			1		
✓	*157.222.0017-3			1		
✓	*157.222.0015-7			1		
✓	*157.222.0018-1			1		
✓	*157.222.0012-2			1		

Acesse o link abaixo para ter informações sobre dívidas em imóveis ascendentes.

[Detalhar débitos dos imóveis ascendentes](#)

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano


1 - Não foram encontrados débitos

* Clique em "Detalhar" para acessar os valores atualizados da dívida e detalhes das parcelas


Contribuição de Melhoria**Autos de Infração do ISS da Construção Civil****Notificação de Lançamento do ISS da Construção Civil**

Legenda:  Sem pendência  Pendência  Hasta Pública

ATENÇÃO!

Para consultar o detalhamento das parcelas e o valor da dívida atualizado, acesse a opção  (detalhar) quando disponível.

No caso de existência de débitos deste SQL em Dívida Ativa, Clique aqui e consulte os detalhes no Sistema da Dívida Ativa.

 Os débitos sobre o imóvel anteriores à arrematação (inclusive de inscrições anteriores) não são de responsabilidade do arrematante e sucessores, conforme previsão do art. 130 do CTN, parágrafo único